

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2272/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 22/2023 advinda da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias da servidora SANDRA MARA ALVES ESCOBAR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora SANDRA MARA ALVES ESCOBAR, Gerente Financeiro, matrícula funcional nº 1246, previsto para 01/12/2023 a 20/12/2023, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de dezembro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar

**Em: 07 de dezembro de
2023**

Tanyelle